

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

CÓPIA

LEI Nº 21

Dá nova denominação a uma rua desta cidade.

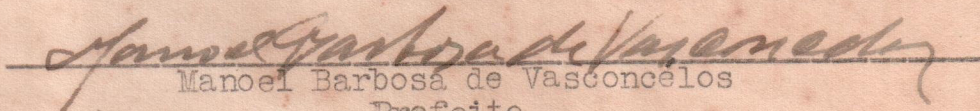
O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua Conselheiro João Brasil a atual rua desta cidade denominada rua Verde ou Cinco de Novembro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 14 de Junho de 1949.


Manoel Barbosa de Vasconcelos
Prefeito



REGISTRADO A FLS. 25- U.
DO LIVRO DE R. Lei. nº 21/949
Nº 14/6/1949
SECRETÁRIO